



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 128/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que, enquanto não se conclua a licitação para troca do calçamento da Avenida Pai João, no Centro da cidade, seja realizada a restauração e manutenção de todo o antigo calçamento, que está com bloquetes quebrados e cheio de buracos, o que dificulta o trânsito de veículos naquela via pública.


JUSTIFICATIVA

Além de mais antiga, a Avenida Pai João é uma das vias públicas mais movimentadas da cidade e sequer recebeu manutenção nessas últimas duas décadas, o que contribuiu para um desgaste acentuado do calçamento, ficando praticamente intransitável devido à enorme quantidade de buracos em toda sua extensão.

Em face disto, urge a necessidade de uma restauração e manutenção da Avenida Pai João, principal via de acesso ao Centro da cidade para os moradores dos bairros: Floresta, São Thiago, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II e São José.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1267/2023
Em, 11/09/2023
Respeitosamente


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)



